

# Processo de Seleção para Embaixador do Programa Geração Genial

## 1. Contexto

O Instituto ECOA da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e a Genial Investimentos estão desenvolvendo o programa **Geração Genial**, que visa transformar o comportamento financeiro de jovens universitários e estudantes do ensino médio brasileiros. O programa tem como objetivo aumentar o entendimento financeiro dos jovens e incentivar práticas financeiras responsáveis e oferece uma trilha de aprendizagem online de Educação Financeira totalmente gratuita, eventos abertos, parcerias com influenciadores digitais e a criação da equipe de **Embaixadores do Programa Geração Genial**, formada por estudantes universitários.

Através deste edital, serão selecionados 28 estudantes de graduação de universidades brasileiras para integrar a equipe de Embaixadores do Programa Geração Genial. O processo seletivo será realizado online e os selecionados receberão bolsa de estudo ou pesquisa com remuneração mensal durante o período de 6 (seis) meses.

Não é necessário ter conhecimento prévio. No entanto, é importante que o candidato tenha um perfil proativo, experiência em redes sociais e esteja motivado para enfrentar desafios. Alunos de qualquer área e de qualquer universidade podem se candidatar **até 25 de fevereiro de 2025**, preenchendo o formulário disponível no link: <https://instituto.ecoa.puc-rio.br/geracaogenial>.

Não perca essa oportunidade!

## 2. Embaixadores do Programa Geração Genial

Será criada uma equipe de estudantes universitários que atuarão como Embaixadores do Programa Geração Genial em suas instituições de ensino superior sob coordenação do Instituto ECOA PUC-Rio. O principal objetivo desta equipe é conscientizar outros jovens sobre a importância da educação financeira e engajá-los em ações do programa, especialmente na trilha de aprendizagem online de Educação Financeira.

Para gerar impacto e engajamento, os Embaixadores utilizarão plataformas de redes sociais e grupos online (ex.: Instagram, TikTok, WhatsApp e YouTube) para compartilhar conteúdo educativo, dicas financeiras e informações sobre a trilha de aprendizagem e eventos do programa. Além disso, deverão promover atividades presenciais, como encontros, palestras e eventos de networking.

Ao longo do programa, o Instituto ECOA PUC-Rio fornecerá aos participantes conhecimentos em educação financeira e o desenvolvimento de competências digitais, incluindo conhecimentos e

habilidades voltadas para a criação de conteúdo digital para redes sociais. Essas atividades estão programadas para começar em **10 de março de 2025** e serão realizadas de forma remota (**home office**).

Atividades como palestras, mentorias, oficinas e sessões de acompanhamento serão conduzidas online de forma síncrona (ao vivo), utilizando uma plataforma de comunicação que permite a realização de videoconferências, reuniões online e webinars.

O ingresso na equipe se dá mediante processo seletivo. Os candidatos devem se inscrever preenchendo o formulário disponível em <https://instituto.ecoa.puc-rio.br/geracaogenial>. A partir da inscrição inicial, o candidato receberá orientações sobre as demais etapas do processo seletivo.

### 3. Duração e Vagas

A participação na equipe de Embaixadores tem duração prevista de **6 (seis) meses, com início em março e término em agosto de 2025**. Serão disponibilizadas **28 (vinte e oito) vagas** para alunos de graduação com vínculo ativo com Instituição de Ensino Superior até o final da participação no programa, independente do curso ou instituição.

O número de vagas poderá ser alterado a critério da coordenação do programa, sem necessidade de divulgação prévia. A coordenação do programa pode lançar outros processos seletivos para vagas adicionais direcionadas a outros públicos-alvo.

### 4. Dedicção e Remuneração

O programa tem como pré-requisito fundamental a disponibilidade do candidato de **20 horas semanais**, sendo:

- 16 horas com horário flexível, e
- **4 horas com horário pré-fixado**, às sextas-feiras, das 14h às 18h.

Os participantes selecionados terão direito a uma bolsa de estudo, pesquisa ou equivalente com remuneração mensal. A qualificação como bolsista deverá estar em conformidade com as normas e políticas da PUC-Rio e das instituições de ensino superior com as quais o aluno está vinculado.

Os estudantes selecionados não poderão participar de outras atividades de estágio ou similares fora do âmbito do programa, nem manter vínculo empregatício com qualquer instituição durante o período de realização do programa.

## 5. Processo Seletivo

Para participação no presente processo de seleção, é necessário:

- Ser estudante com matrícula ativa em qualquer curso de graduação de instituição de ensino superior brasileira;
- Dispor de acesso aos recursos tecnológicos (internet, computador e/ou tablet) que permitam a sua conectividade e interatividade;
- Ter disponibilidade para realizar as atividades dos Embaixadores, conforme carga horária e horário de atividades ao vivo (sextas-feiras, das 14h às 18h) definidos;
- Possuir um perfil proativo, experiência com redes sociais e motivação para enfrentar desafios.

O processo de seleção para Embaixador do Programa Geração Genial é composto pelas seguintes etapas:

- Etapa 1 – Inscrição no processo seletivo;
- Etapa 2 – Avaliação candidatos;
- Etapa 3 – Entrevistas;
- Etapa 4 – Seleção final e divulgação do resultado; e
- Etapa 5 – Etapa Administrativa.

### 5.1. Etapa 1 – Inscrição no Processo Seletivo

Nesta etapa os estudantes interessados em participar do processo seletivo devem preencher o formulário eletrônico de inscrição - disponível em <https://instituto.ecoa.puc-rio.br/geracaogenial>.

No formulário será necessário o preenchimento de informações pessoais, acadêmicas e a inclusão de documentos e arquivos como curriculum vitae, histórico escolar e vídeo autoral, conforme indicado no formulário de inscrição. Este processo requer algum tempo de dedicação do candidato em função da preparação dos arquivos solicitados e, por este motivo, é recomendado que o candidato consulte o formulário com atenção e inicie o preparo destes arquivos com antecedência.

Somente as inscrições contendo todas as informações e arquivos solicitados serão analisadas pelos avaliadores. O candidato poderá receber e-mails solicitando o correto preenchimento ou atualização de informações, documentos ou arquivos, caso necessário.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como na ciência e consentimento do tratamento de dados pessoais e nos termos da [Política de Privacidade](#), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **5.2. Etapa 2 – Avaliação dos candidatos**

Na segunda etapa deste processo, todas as informações, documentos e arquivos cadastrados pelo candidato durante a inscrição serão analisados. Com base nessa análise, o candidato poderá ser selecionado para as fases subsequentes do processo seletivo. Os candidatos selecionados serão informados por um dos meios de contato fornecidos no momento da inscrição (e-mail, mensagem instantânea e/ou telefone), recebendo orientações detalhadas sobre as próximas fases do processo.

## **5.3. Etapa 3 – Entrevistas**

Serão realizadas entrevistas online, individuais ou em grupo, por meio de uma plataforma de comunicação. As entrevistas serão agendadas com os candidatos por um dos meios de contato fornecidos no momento da inscrição (e-mail, mensagem instantânea e/ou telefone).

Caso um candidato não atenda aos requisitos apresentados neste edital durante esta etapa, ele será desclassificado do processo seletivo. As entrevistas poderão ser gravadas para uso interno, a critério exclusivo da organização do programa.

## **5.4. Etapa 4 – Divulgação do resultado**

Serão selecionados aqueles candidatos considerados mais aptos e com perfis mais adequados ao programa, de acordo com o número de vagas disponíveis. A relação de candidatos selecionados será divulgada na página web onde foi realizada a inscrição.

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Aqueles que não confirmarem dentro do prazo estabelecido serão considerados desistentes do processo seletivo, e outros candidatos serão selecionados para as vagas correspondentes.

Se o candidato não for selecionado na ocasião, seus dados serão mantidos pelo Instituto ECOA conforme o documento de [Política de Privacidade](#) disponibilizado, de forma a constituir um banco de talentos franqueado à consulta pela PUC-Rio à qualquer tempo para processo de preenchimento de vagas eventuais ou de chamada para processo seletivo de qualquer um dos programas do ECOA.

## **5.5. Etapa 5 – Etapa Administrativa**

Os selecionados serão orientados na ocasião sobre os procedimentos administrativos para a finalização de sua inscrição no programa, os quais incluem o preenchimento de cadastro, a entrega de comprovante de matrícula e grade de horário de 2025.1 e a assinatura de documentos. Qualquer impedimento à admissão do candidato poderá ser critério desclassificatório.

É importante ressaltar que a participação do candidato no programa está condicionada à finalização bem sucedida da etapa administrativa, o que depende do cumprimento dos requisitos e prazos definidos pela organização do programa.

## 6. Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição no processo seletivo	até 25 de fevereiro de 2025	Formulário disponível no link: <a href="https://instituto.ecoa.puc-rio.br/geracaogenial">https://instituto.ecoa.puc-rio.br/geracaogenial</a>
Entrevistas	até 27 de fevereiro de 2025	Plataforma de comunicação
Divulgação dos resultados	28 de fevereiro de 2025	Divulgação no site do programa no link: <a href="https://instituto.ecoa.puc-rio.br/geracaogenial">https://instituto.ecoa.puc-rio.br/geracaogenial</a>
Início das atividades	10 de março de 2025	Plataforma de comunicação

**Nota:** Essas datas podem ser alteradas a exclusivo critério da organização do programa. Qualquer modificação será comunicada por e-mail a todos os candidatos inscritos.

## 7. Disposições Finais

- O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail: [processoseletivo@ecoa.puc-rio.br](mailto:processoseletivo@ecoa.puc-rio.br).
- A inscrição implica a aceitação integral e incondicional dos itens desse Edital. Implica também a aceitação plena do resultado e dos critérios adotados pela organização do programa.
- O Instituto ECOA PUC-Rio e a Genial Investimentos poderão realizar alterações no presente Edital, inclusive datas ou etapas do programa, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Tais alterações serão comunicadas por e-mail aos candidatos do programa
- Questões eventualmente não contempladas neste regulamento serão deliberadas, de maneira soberana, pela organização do programa.